



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 112/2015
Processo Administrativo nº 44732/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, 15 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Av. Dr. Vital Brasil, 743-A, inscrita no CNPJ sob nº. 00.577.501/0001-35, neste ato, representada por sua Coordenadora **MARIA SYLVIA BUENO FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 1.918.033-0 e inscrita no CPF sob nº. 793.664.148-34, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44732/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 30.128,30 (Trinta Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos) divididos em 05(seis) parcelas.

[Handwritten signature]
1.1.83F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 112/2015
Processo Administrativo nº 44732/14

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA SYLVIA BUENO FERREIRA
AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU

Testemunhas:

1ª

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5